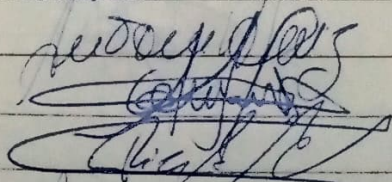


Plata da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização, realizada no dia 19 de maio de 2023, sob a

Presidência do Sr. Vereador Antonio Luiz.

Por 19 Dia do mês de maio de 2023, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Camutanga-Pi, Sr. Antônio Luiz, Carlos Antônio, José Ricardo, Constatou do expediente o Projeto de Lei nº 03/2023 que adequa a Legislação Municipal às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em seguida o Sr. Presidente pôs em votação para a escolha do relator, onde foi escolhido o Sr. Antonio Luiz, dando continuidade, o Sr. Presidente encaminhava o Projeto ao relator para o mesmo confeccionar seu parecer, após análise do relator, foi dito por ele que o referido Projeto de Lei, Constatamos que o mesmo está regido dentro das normas que ditam as regras do Processo Legislativo sem faltar os preceitos Constitucionais, tratando de matéria que preenche todos os requisitos de legalidade e Constitucionalidade nada se detectando que o inviabilize, solicitamos dos nobres Pares deste Poder Legislativo a sua aprovação aos referidos Pareceres, em seguida o Sr. Presidente os referidos Pareceres em votação, onde o Projeto de Lei complementar 03/2023 foi aprovado por unanimidade, sendo que o Sr. Vereador Ricardo Almeida votou pela aprovação parcial, e o Projeto de Lei Municipal 03/2023 foi aprovado por dois votos favoráveis e um contrário, do Sr. Vereador Maurício Maranhão. em seguida o Sr. Presidente encaminhava os Pareceres para o plenário da Casa. e encerrou a presente sessão.



Com tempo digo, onde se ler Maurício Maranhão, na verdade Ricardo Almeida, como também, Constatou na Mes-

Três o Projeto de Lei Complementar 03/2023.